

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022-1 que, entre si, celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Aline Tosti S. Neto Serralheria, referente à contratação de empresa especializada para confecção e instalação de estantes para biblioteca “José Garcia de Freitas” do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF.

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Avenida Ismael Alonso y Alonso n.º 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o n.º **369.208.608-30**, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Aline Tosti S. Neto Serralheria ME** inscrita no CNPJ 32.440.974/0001-82, com sede na Avenida Nelson Nogueira, n.º 2.705, bairro Jardim Pulicano, CEP 14.406-730, nesta cidade de Franca/SP, neste ato representado pela Senhora **Aline Tosti Soares Neto**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade RG n.º **30.900.298-9** emitida pelo SSP/SP, CPF n.º **222.935.138-90**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 29/2022, relativo ao Convite n.º 02/2022, vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 26/2022**, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022-1** tem como objeto a prorrogação do prazo para finalização da execução das estantes contratadas por mais 46 (quarenta e seis) dias corridos, iniciando a partir do dia 16/09/2022 e finalizando no dia 31/10/2022, e, ainda, após essa última data, mais 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até 30/11/2022 para fiscalização final, trâmites de contábeis e fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 16/08/2022.

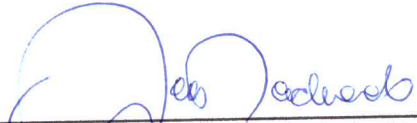
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 26/2022-1** fundamenta-se no Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 16 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

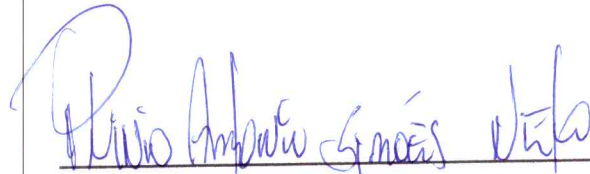


Aline Tosti Soares Neto
Aline Tosti S. Neto Serralheria

Testemunhas:



Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente
CPF: 051.276.506-57



Plínio Antônio Simões Neto
CPF: 259.776.558-00